

Brasília-DF



CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA (COM EDUARDA ESPOSITO)
carlosalexandre.df@dabr.com.br

Sem alteração

Cid Gomes pretende seguir o mesmo caminho que o colega Omar Aziz (PSD-AM): manter o texto da Câmara dos Deputados sobre o Redata, regime especial de tributação de datacenters, e buscar consenso. Até ontem, a matéria acumulava 22 emendas apresentadas. O texto está pronto para ir a Plenário.

Já vi esse filme

À coluna, Gomes afirmou que irá analisar todas as sugestões, mas não deverá aceitar alterações de mérito. “Não há nenhuma novidade. O Brasil já teve um programa de incentivo para data centers ainda no primeiro governo Lula, em 2005”, lembrou o relator.

Emendas do setor

Contudo, o setor defende que haja um aperfeiçoamento no texto aprovado na Câmara no começo do ano. A coalizão das frentes parlamentares produtivas apoia a emenda que prevê a utilização de fontes firmes, como gás natural, energia nuclear e biometano, complementares às fontes renováveis e essenciais para empreendimentos que operam de maneira contínua.

Se tem acordo...

Caso a emenda seja acatada, o texto deverá retornar à Câmara para uma nova votação. O setor ressalta que isso não seria um problema, haja vista o compromisso firmado entre Lula, Motta e Alcolumbre para aprovar essa matéria.

Hora de se apresentar

Na estreia do horário eleitoral no rádio e tevê, o ex-governador de Goiás Ronaldo Caiado (PSD) usará os quase três minutos de propaganda a que tem direito para divulgar seus feitos. Inicialmente, a campanha não deverá atacar Lula ou o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ). Mas é possível uma mudança de tom até outubro. Nesta fase da campanha, Caiado pretende mostrar ao Brasil as realizações em Goiás, com enfoque especial na segurança pública.

Governo marca ponto no Senado



Ao emplacar três aliados nas relatorias de projetos importantes no Senado, o Palácio do Planalto conseguiu dois feitos: encaminhar textos alinhados com os objetivos do governo e manter em destaque os aliados escolhidos para a eleição. Os senadores Cid Gomes (PSB-CE), que ficou com o Redata, e Eduardo Braga (MDB-AM), com a política nacional de minerais críticos, lideram as últimas pesquisas ao Senado feitas em seus estados.

No caso da senadora Leila Barros (PDT-DF), relatora da PEC que trata da taxa das blusinhas, a designação é mais um ativo na corrida para uma das vagas ao Senado pelo Distrito Federal. A ideia é votar o parecer na próxima terça-feira, na primeira reunião após a eleição da mesa da comissão especial, marcada para hoje.

O arranjo definido pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o senador Davi Alcolumbre (União-AP) desata um nó institucional em que se encontravam os poderes Executivo e Legislativo há meses. Apesar dos avanços, com evidentes dividendos eleitorais, há dúvidas em relação ao comportamento do plenário do Senado, principalmente depois das eleições. Não é certo se as propostas sairão integralmente conforme os desígnios do Planalto.

Ficha limpa

As peças ainda devem ressaltar que, em 40 anos de vida pública, Caiado teria uma conduta imune a escândalos. O mote da campanha será: “Muito para mostrar e nada para esconder”.

Janela de oportunidade

Em relação à medida provisória da taxa das blusinhas, o PL pretende alcançar um equilíbrio entre a concorrência e o acesso aos mercados globais. O deputado Rodrigo Valadares

(PL-SE, **foto**) afirma que a bancada buscará “um denominador comum”. “O caminho é pensar em desburocratizar o empreendedor nacional, e não criar mais regras para o e-commerce internacional”, avalia.



Instagram pessoal

Isenção fiscal

Segundo o parlamentar, “a taxa das blusinhas fez tanto mal para o consumidor final quanto para pequenos empreendedores que compravam nas lojas on-line para fazer seus estoques”. A bancada também é favorável à isenção da taxa.

Combustível do futuro

Na próxima quarta-feira, será realizado, na Câmara dos Deputados, um seminário em comemoração aos dois anos da Lei do Combustível do Futuro. A Comissão Especial sobre Transição Energética e Produção de Hidrogênio Verde (Ceenerg) vai reunir representantes dos principais setores para discutir os avanços regulatórios, os desafios ainda existentes e as perspectivas para os combustíveis de baixo carbono no Brasil.



Corte decidirá se o chamado deep fake pode ser utilizado nas campanhas quando não representar propaganda negativa

TSE avalia, na terça, uso de IA

» RENATO SOUZA

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) vai julgar na próxima terça-feira a ação que definirá se candidatos no pleito deste ano podem usar avatares produzidos por inteligência artificial. A decisão impacta diretamente o caso envolvendo o senador Flávio Bolsonaro, que usou um vídeo do pai, Jair Bolsonaro, feito com a tecnologia, durante a convenção do PL que o confirmou como candidato à Presidência. A data foi marcada pelo ministro Kássio Nunes Marques, presidente da Corte.

As atuais resoluções do TSE já vedam deep fakes — uso da IA para reproduzir cenas que nunca existiram, envolvendo pessoas

reais. No entanto, não ficou claro quais tipos de situações estão no escopo da norma. A regra veda o uso da tecnologia “para prejudicar ou favorecer candidatura, de conteúdo sintético em formato de áudio, vídeo ou combinação de ambos, que tenha sido gerado ou manipulado digitalmente, ainda que mediante autorização, para criar, substituir ou alterar imagem ou voz de pessoa viva, falecida ou fictícia”.

O debate foi levado até a Corte em um recurso apresentado pelo PT, que questiona a iniciativa do PL na convenção. No vídeo, o personagem com a imagem do ex-presidente afirma estar “preso e calado por uma decisão arbitrária”, alega que “nenhuma prisão vai calar o sentimento de esperança”

despertado por seu movimento e pede que os apoiadores recebam Flávio Bolsonaro “de braços abertos” como candidato à Presidência.

No fim do mês passado, a defesa de Flávio negou, no TSE, que o vídeo produzido por inteligência artificial e apresentado na convenção seja um pedido explícito de voto.

Os advogados argumentam que os eleitores presentes no evento foram informados de que se tratava de uma produção por inteligência artificial, como determina a legislação eleitoral.

Bolsonaro está em prisão domiciliar em razão da condenação a 27 anos de prisão por tentativa de golpe de Estado e outros crimes. Ele está proibido de usar as redes sociais ou receber visitas com objetivo político-partidário.

Pesquisa eleitoral

O TSE também deve analisar o uso de recursos audiovisuais em pesquisas de opinião. O caso avaliado envolve um levantamento eleitoral que apontou Flávio Bolsonaro em queda nas intenções de voto. No entanto, o instituto que fez a pesquisa reproduziu um áudio para os entrevistados, após eles responderem às perguntas.

O áudio é de uma conversa em que Flávio pede dinheiro para Daniel Vercaro, dono do Banco Master, supostamente para financiar o filme *Dark Horse*, sobre o ex-presidente. A Polícia Federal investiga se os recursos foram de fato empregados na produção, como alegou o senador e outros suspeitos de envolvimento no caso.

Saiba mais

Judicialização excessiva

Uma parte dos ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) defende proibir o uso de qualquer avatar criado com inteligência artificial que simule a imagem e voz de candidatos e de terceiros na campanha eleitoral. A avaliação é a de que, se a Corte optar por uma proibição ampla, também se protege de uma judicialização excessiva. Uma norma com mais nuances poderia obrigar os magistrados a decidir sobre centenas de conteúdos, caso a caso.

O uso de deepfake já é proibido para favorecer ou prejudicar candidaturas, mas ainda há uma margem de interpretação que tem dividido os integrantes do tribunal.

As resoluções aprovadas pelo TSE em março não proibem o uso de IA na propaganda eleitoral, mas exigem a rotulagem desses conteúdos.

Em decisão individual na terça-feira, o ministro André Mendonça propôs uma tese que exige grau de realismo capaz de enganar o eleitor para caracterizar irregularidade no uso de inteligência artificial. Para o magistrado, não basta que o conteúdo tenha sido gerado por meio da tecnologia.

Reunião com diretor da PF

» ARMANDO HOLANDA

Em meio às rusgas envolvendo as investigações que alcançam Fábio Luís Lula da Silva, o Lulinha, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva determinou que o diretor-geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, reúna-se com o ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), relator de dois dos inquéritos contra o filho mais velho do chefe do Executivo por tráfico de influência.

O encontro será mediado pelo ministro da Justiça e Segurança Pública, Wellington César Lima e Silva, e poderá contar ainda com

a participação do advogado-geral da União, Jorge Messias. A iniciativa ocorre em um momento de atenção redobrada do Palácio do Planalto sobre inquéritos que estão sob a relatoria de Mendonça e que têm potencial para produzir desgaste político em plena corrida eleitoral.

A determinação presidencial para que Meireles procure Mendonça ocorre após o avanço das apurações e diante das repercussões provocadas pelo caso envolvendo o filho do petista. No entorno de Lula, a intenção é impedir que divergências entre investigadores e STF ampliem a temperatura em torno dos processos.

Alejandro Zambrana/STF



Mendonça é relator de dois dos inquéritos contra Lulinha

» Mandatos coletivos crescem em 2026

As candidaturas a mandatos coletivos devem ganhar espaço nas eleições de 2026, segundo levantamento do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), com divulgação prevista para setembro. Os dados indicam que o formato, ainda sem regulamentação específica na legislação eleitoral, continua sendo adotado por grupos que buscam ampliar a representação política e compartilhar a atuação parlamentar. Pelas regras atuais, a Justiça Eleitoral permite que a referência ao caráter coletivo apareça no nome de urna do candidato. O mandato, no entanto, permanece individual do ponto de vista jurídico. Isso significa que somente a pessoa oficialmente registrada como candidata recebe o diploma eleitoral e assume, perante a Justiça e as instituições, as responsabilidades e prerrogativas do cargo. O crescimento aparece mesmo em uma comparação que considera apenas os termos “coletivo” e “coletiva”. Para 2026, o Inesc já identificou 25 candidaturas que utilizam essas expressões. Em 2022, o instituto localizou 79 candidaturas coletivas a deputado federal, mas a busca foi mais abrangente e considerou 44 termos associados a esse modelo, entre eles “coletivo”, “periferia” e “codeputado”.